



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL**)

Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, sobre os procedimentos diplomáticos de concessão de *agrément* para a sucessão do embaixador de Israel no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro que seja encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, o presente pedido de informação acerca dos procedimentos diplomáticos de concessão de *agrément* para a sucessão do embaixador de Israel no Brasil.

Para tanto, requer-se as informações conforme os seguintes questionamentos:

1. Considerando a previsão de saída do embaixador israelense Daniel Zonshine, foi encaminhada carta com o nome e pedido de *agrément* pelo Governo de Israel para que um novo diplomata possa assumir o posto na Embaixada de Israel no Brasil? Em caso positivo, solicitamos que seja informada a data em que essa carta foi recebida pelo Ministério e o histórico da situação de tramitação interna de sua apreciação.

2. Considerando o eventual recebimento da carta do Governo de Israel solicitando *agrément* para que novo diplomata ocupe o posto de embaixador na Embaixada de Israel no Brasil, qual a previsão de que o Governo do Brasil autorize o Governo de Israel a enviar seu futuro embaixador e quais as razões



para essa autorização ainda não ser concedida, tendo em vista que o mandato do atual embaixador israelense findou em julho de 2025?

JUSTIFICAÇÃO

A República do Brasil e o Estado de Israel são parceiros históricos, com laços profundos entre ambas as nações, o que foi representado ao longo do tempo com uma boa relação diplomática na esfera institucional.

Contudo, nos últimos anos temos visto uma posição equivocada e totalmente descompassada com a cultura, imagem e atuação exitosa da nossa diplomacia no relacionamento com o Estado de Israel, fruto de posturas extremistas do atual Presidente da República.

Essa postura não deve ser promovida no âmbito institucional e representativo da República Federativa do Brasil, tratando de aspectos de Estado e não de Governo, os quais devem coadunar com o art. 4º da Constituição Federal.

Nesse sentido, o presente requerimento tem como pretensão solicitar informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre o envio de carta do Estado de Israel pedindo o *agrément* para que seja autorizado a enviar um novo embaixador ao Brasil diante do término do mandato do atual embaixador israelense, Daniel Zonshine, que se findou no início desse segundo semestre.

Como integrante do Grupo Parlamentar Brasil/Israel, atuante na diplomacia parlamentar entre ambas as nações, demonstramos a preocupação e fragilidade nas relações caso o *agrément* não seja concedido tempestivamente pelo Governo do Brasil, especialmente pelo fato de que o Estado de Israel já demonstrou o interesse de enviar diplomata para ocupar o posto de embaixador em nosso país.

É extremamente preocupante não termos hoje um embaixador dos Estados Unidos e da Ucrânia no Brasil, somando-se agora também a iminente ausência de um embaixador israelense em nosso país, ao mesmo passo em que o Presidente Lula e o Itamaraty se alinham com autocracias como Rússia, China, Venezuela e Irã em detrimento dos países e blocos democráticos.



Por essas razões, entendemos como urgente e necessária que essas informações sejam prestadas pelo Itamaraty, pois não é saudável que a Embaixada de Israel fique sem um embaixador por falta de autorização do Brasil, o que apenas intensificaria a desarmonia institucional entre os países, prejudicando ambos os povos e os históricos laços diplomáticos.

Sala das Sessões, em de de 2025.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

